

REUNIÃO DA DIRETORIA

ATA 006/2024

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, às 10 h, reuniram-se de forma virtual através da plataforma digital “Zoom” a diretoria executiva da ANIPA – Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF. Participantes: Diretor Presidente da entidade, Ivan Gonçalves Theisen; o Diretor Financeiro, Emir Franzoi; a Diretora Jurídica, Helena O. Santiago; o Diretor Técnico, Geraldo Antônio da Silva; a Vice-diretora Técnica, Lourdes T. Thomé; a Diretora de Comunicação, Cristina Helena Rona de Aguiar Faria; a Vice-diretora de Comunicação, Maria das Graças de Almeida Santos. Foram convidados para esta reunião: Vania Telma Lacerda de Souza, Maria Márcia Z. M. Barrero, Ildomar Gaedke, Waldir Guimarães Portilho e o advogado Rodrigo Leitão. O Presidente Ivan abriu os trabalhos para tratar sobre as propostas de duas novas ações propostas pelo Dr. Rodrigo, uma para a ANIPA e outra em conjunto com entidades parceiras. Dr. Rodrigo explicou que a proposta de ação a ser ajuizada pela ANIPA deveria ser contra a CAIXA cobrando valores decorrentes dos FIPs, dos quais a própria CAIXA é gestora. Pois, tanto o STJ quanto o TCU já tem decisões favoráveis de que a gestora do fundo de investimento é responsável, não pelo resultado do investimento, mas pela reação risco e retorno, bem como de manter os investidores em alerta quanto aos possíveis riscos decorrentes desses investimentos. Já em relação a proposta da segunda ação, o presidente Ivan fez um adendo informando que PREVI conseguiu liminar para não aplicar seus recursos nos fundos de investimentos. Sendo assim, Dr. Rodrigo informou que é necessário manifestar algumas questões não mencionadas em ação ajuizada pela Associação de Funcionários Aposentados do Banco do Brasil da Bahia (AFABB-BA). A ação da AFABB-BA apresentou uma notícia indicando o interesse do presidente da PREVI de investir em obras e debêntures de infraestrutura de projetos municipais, estaduais e da união, com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional, nº 4.994/2022, que regulamenta a forma de investimentos dos fundos de pensão do Brasil e que, por isso, esses investimentos não estariam elencados com o que é proposto pela resolução. Com base nisso, Dr. Rodrigo cita alguns detalhes que podem ser incluídos em futura ação pela ANIPA tais como: a exposição de todos os princípios previstos na resolução do Conselho Monetário Nacional e listagem de todos os problemas decorrentes de cada FIP existente. O presidente Ivan concorda e indica que, assim que a Assembleia Geral Ordinária da ANIPA em 2024 for concluída e aprovada a nova diretoria, deverá ser levada adiante a primeira proposta de ação e ser esclarecida a propositura de possível ação conjunta aos dirigentes das entidades parceiras pelo próprio advogado Rodrigo Leitão. A vice-diretora técnica, Lourdes, questionou se as ações seriam de caráter ACP (Ação Civil Pública) e obteve resposta afirmativa, mas que isso será definido em momento oportuno depois de analisadas todas as circunstâncias necessárias para o ajuizamento das ações. Também questionou sobre como fazer o levantamento dos prejuízos financeiros causados pelos fundos de investimentos geridos pela CAIXA e Dr. Rodrigo respondeu que há três maneiras de identificá-los: conta prejuízos no Balanço Patrimonial da FUNCEF, por valor histórico das ações e trazer a valor presente pela meta atuarial e/ou diagnóstico dos prejuízos nos orçamentos contábeis da FUNCEF. Dr. Rodrigo enfatizou que não é necessário demonstrar o valor exato, mas ter como base um valor justificável para ajuizar ação podendo, inclusive, usar somente o valor histórico. Lourdes sugeriu que a ANIPA ingresse primeiramente com esta ação e depois convide as demais associações para entrar junto, porém, de acordo com o Dr. Rodrigo é pouco exequível e pode demandar ainda mais tempo devido a necessidade de se fazer assembleia em cada associação para aprovar esse tipo de ação e somente após registro da aprovação poder ajuizar a requerida ação. Todos os presentes concordam com o ajuizamento da primeira

proposta de ação assim que homologada a posse da nova diretoria e propõe um estudo mais aprofundado sobre a proposta de ação conjunta com outras entidades. Também discutiram a apresentação das propostas sobre o equacionamento e a maioria dos presentes concorda em manter o que foi sugerido pela FUNCEF. O presidente Ivan informou que vai apresentar o apoio às propostas da FUNCEF aos representantes das entidades parceiras, porém, sem desistir de continuar tentando resolver as situações pendentes como o Contencioso Trabalhista, a gestão dos ativos, entre outros. O presidente Ivan também sugeriu a possibilidade de fazer uma apresentação em forma de podcast a fim de esclarecer os benefícios das proposituras divulgadas pela FUNCEF sobre o equacionamento, além de aprimorar a comunicação da ANIPA com seus associados. Nada mais havendo a tratar, eu, Cristina Helena Rona de Aguiar Faria, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros da diretoria presentes nessa reunião.

Em 03 de junho de 2024.

Ivan Gonçalves Theisen – Diretor Presidente
Emir Franzoi – Diretor Financeiro
Helena Oliveira Santiago – Diretora Jurídica
Geraldo Antônio da Silva – Diretor Técnico
Lourdes Terezinha Thomé – Vice-diretora Técnica
Cristina Helena Rona de Aguiar Faria – Diretora de Comunicação
Maria das Graças de Almeida Santos – Vice-diretora de Comunicação

Ata 006_2024 Diretoria.docx

Documento número #b5e9da78-8fd8-4754-af67-8967875b6624
Hash do documento original (SHA256): 2ee23139ac833525f37d63284ba169f7c3eb05dc2295c34238ed57282a961f7b

Assinaturas

- ✓

Ivan Gonçalves Theisen

Assinou como representante legal em 17 jun 2024 às 12:19:59
- ✓

Emir Franzoi

Assinou como representante legal em 16 jun 2024 às 11:58:02
- ✓

Helena Oliveira Santiago

Assinou como representante legal em 14 jun 2024 às 10:21:59
- ✓

Geraldo Antonio da Silva

Assinou como representante legal em 16 jun 2024 às 20:36:43
- ✓

Lourdes Terezinha Thome

Assinou em 13 jun 2024 às 20:36:37
- ✓

Cristina Helena Rona de Aguiar Faria

Assinou como representante legal em 14 jun 2024 às 13:07:49
- ✓

Maria das Graças de Almeida Santos

Assinou em 13 jun 2024 às 16:22:05

Log

13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac criou este documento número b5e9da78-8fd8-4754-af67-8967875b6624. Data limite para assinatura do documento: 13 de julho de 2024 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: ivan.theisen@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Gonçalves Theisen.

13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: franzoiemir@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emir Franzoi.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: helena.santiago.adv@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helena Oliveira Santiago.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: gas.2.silva@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Antonio da Silva.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: louthome11@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lourdes Terezinha Thome.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: efaria07@terra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Helena Rona de Aguiar Faria.
13 jun 2024, 15:41:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: gracaasantos61@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria das Graças de Almeida Santos.
13 jun 2024, 16:22:05	Maria das Graças de Almeida Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gracaasantos61@gmail.com. IP: 179.176.120.233. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jun 2024, 20:36:37	Lourdes Terezinha Thome assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail louthome11@gmail.com. IP: 189.4.123.80. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jun 2024, 10:21:59	Helena Oliveira Santiago assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail helena.santiago.adv@gmail.com. IP: 177.180.143.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9826816 e longitude -38.453248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 jun 2024, 13:07:49	Cristina Helena Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail efaria07@terra.com.br. IP: 179.119.61.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.806994846552097 e longitude -48.20278135019305. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

16 jun 2024, 11:58:03	Emir Franzoi assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail franzoiemir@gmail.com. IP: 177.74.211.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.4858562 e longitude -49.046668. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jun 2024, 20:36:44	Geraldo Antonio da Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gas.2.silva@gmail.com. IP: 177.193.214.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.0023424 e longitude -38.453248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jun 2024, 12:20:00	Ivan Gonçalves Theisen assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.theisen@hotmail.com. IP: 186.250.26.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9844196 e longitude -52.3760424. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jun 2024, 12:20:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5e9da78-8fd8-4754-af67-8967875b6624.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5e9da78-8fd8-4754-af67-8967875b6624, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.